



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 056/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO Ofício do N.º 000023/2020 – TCE-PE/PRES/GLEG – Conselheiro Dirceu Rodolfo de melo Júnior –Presidente do TCE-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos, portador do CPF n.º 326.040.414-72 para a Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, para o período de 04.01.2021 a 31.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de janeiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325100103.pdf>
assinado por: idUser 108